



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025

(Das Sras. FERNANDA MELCHIONNA E SÂMIA BOMFIM)

Requer aprovação de Moção de Apoio à instalação da Vara do Juizado Especial na Comarca de Alegrete/RS.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio à instalação da Vara do Juizado Especial na Comarca de Alegrete/RS**, conforme pleito encaminhado pela OAB Subseção Alegrete e amplamente respaldado em dados oficiais, nos seguintes termos:

“A Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados manifesta seu total e irrestrito apoio à instalação da Vara do Juizado Especial na Comarca de Alegrete/RS, medida fundamental para garantir acesso célere e digno à Justiça. A comarca já registra mais de 3.000 processos em 2025, sendo cerca de 2.000 típicos de Juizado Especial que sobrecarregam as varas comuns, somando-se a um acervo superior a 31 mil ações.

A criação da Vara representa resposta concreta às demandas da população, fortalecendo a confiança no Judiciário e valorizando seus servidores. Por meio desta Moção, a Comissão se soma às entidades e à advocacia que defendem essa conquista, conclamando o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul a atender este pleito legítimo.”

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.
Telefone: 61 – 32155621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252551246600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 2 5 5 1 2 4 6 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

JUSTIFICAÇÃO

A Comarca de Alegrete/RS, uma das mais relevantes da região da campanha gaúcha, vive uma crise de capacidade institucional em sua estrutura judicial. O volume crescente de demandas judiciais, somado à ausência de uma vara especializada para processar e julgar causas de menor complexidade, tem gerado atrasos, gargalos e frustração dos direitos mais básicos da população.

Estudos elaborados pela OAB Subseção Alegrete, com base nos dados do próprio Tribunal de Justiça, apontam que somente em 2025, até o mês de julho, já foram ajuizadas mais de 3.000 ações na comarca — quase 2.000 das quais são típicas de Juizado Especial. Além disso, o acervo total ultrapassa a marca de 31 mil processos.

A inexistência de uma vara de Juizado Especial na comarca faz com que demandas de rápida resolução fiquem anos paradas. Isso afeta diretamente a vida de milhares de cidadãs e cidadãos que aguardam decisões em situações cotidianas que, se solucionadas rapidamente, poderiam restaurar relações sociais e prevenir conflitos maiores.

A instalação da Vara do Juizado Especial em Alegrete representa um passo fundamental na construção de uma Justiça mais eficiente, humana e acessível. Trata-se de uma medida de cidadania, modernização institucional e respeito ao direito constitucional de acesso à Justiça (art. 5º, XXXV da CF), em consonância com os princípios da eficiência administrativa (art. 37 da CF).

Ante o exposto, **solicitamos o apoio das nobres deputadas e dos nobres deputados membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.**

Sala da Comissão, em ____ de agosto de 2025.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA – PSOL/RS
Deputada SÂMIA BOMFIM – PSOL/SP

Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.
Telefone: 61 – 32155621
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252551246600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros



* C D 2 5 2 5 5 1 2 4 6 6 0 0 *



Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

